



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 101, DE 25 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 016/2024 de 13-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.442 - página 624 do dia 14-03-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 051/2024 de 22-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Josicléria Rodrigues Dias cargo de Merendeira;

Considerando o ofício nº 097/2024/DRH de 21-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Josicléria Rodrigues Dias cargo de Merendeira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **JOSICLÉRIA RODRIGUES DIAS**, portadora do CPF nº 044.982.611-27 e do RG nº 2339199-5 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Garça Branca.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de **25-03-2024 até 24-09-2024**, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de março de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : procuradoria@guiratinga.mt.gov.br
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Ano 13 N° 3304

Divulgação segunda-feira, 01 de abril de 2024

Página 160

Publicação terça-feira, 02 de abril de 2024

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 040/2023 de 14-02-2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de março de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 098. DE 21 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 42/2024/SMA/PMG de 21/03/2024, expedido pela Secretária Municipal de Administração, a qual solicita a nomeação do servidor estatutário Sr. Solon Rosa Guimarães Filho no cargo de DAS 03 – Diretor do Setor de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor SOLON ROSA GUIMARÃES FILHO, portador do CPF nº 650.711.401-44, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Setor de Arrecadação, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 21 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 099. DE 22 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o atestado médico emitido pelo Dr. Diego Esteves dos Santos - Ginecologia e Obstetrícia – CRM 13228, concedendo Licença Maternidade a Senhora Maria Heloisa Lobo de Oliveira pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 27/02/2024, a qual exerce o cargo em comissão de DAS 03 – Diretora Geral do DMAEG.

Considerando o Ofício nº 41/2024/SMA/PMG DE 21/03/2024, da Secretária Municipal de Administração, que solicita a nomeação do senhor Gilson de Oliveira Rosa no cargo em comissão de DAS 03 – Diretor Geral do DMAEG, em substituição temporária a senhora acima citada;

Considerando o artigo 235 da Lei Complementar nº 093/2019 de 19-06-2019 em anexo, onde estabelece que será concedida a funcionária gestante da Prefeitura Municipal de Guiratinga, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor GILSON DANTE DE OLIVEIRA ROSA, portador do CPF nº 986.234.271-49 e RG nº 4103364 DGPC/GO, para exercer o cargo em comissão de DAS 03 – Diretor Geral do DMAEG, com lotação no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, em substituição a senhora MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 053.906.101-80, que encontra-se de LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 27/02/2024 a 24/08/2024.

Artigo 2º - O Prazo de substituição do senhor acima nomeado é de 22/03/2024 a 24/08/2024, conforme atestado médico em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 22 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 101. DE 25 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 016/2024 de 13-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.442 - página 624 do dia 14-03-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 051/2024 de 22-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Josicléria Rodrigues Dias cargo de Merendeira;

Considerando o ofício nº 097/2024/DRH de 21-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Josicléria Rodrigues Dias cargo de Merendeira;

Ano 13 N° 3304

Divulgação segunda-feira, 01 de abril de 2024

Página 161

Publicação terça-feira, 02 de abril de 2024

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora JOSICLÉRIA RODRIGUES DIAS, portadora do CPF nº 044.982.611-27 e do RG nº 2339199-5 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Garça Branca.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 25-03-2024 até 24-09-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 102. DE 25 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 015/2024 de 06-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.437 - página 391 do dia 07-03-2024;

Considerando o ofício nº 104/2024/DRH de 21-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Fernando Antônio da Silva no cargo de Guarda;

Considerando o Parecer Favorável nº 049/2024 de 21-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Fernando Antônio da Silva no cargo de Guarda;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, portador do CPF nº 046.637.621-90 e do RG nº 2510882-4 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 25-03-2024 até 24-09-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de março de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 103. DE 25 DE MARÇO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2024.

Nomes dos Representantes	CPF nº	Cargos	Membros
Alcione Campos Moura Silva	936.009.841-87	Merendeira	Titular
Leonor de Fátima Bassi Martini	425.015.399-15	Secretária de Educação	Titular
Ricardo Silva Cezar	046.478.711-42	Diretor de Frotas	Titular
José Teodoro Filho	044.654.071-22	Desenhista	Titular
Luiz Rodrigues da Silva Neto	031.124.341-02	Mecânico	Titular
José Roberto Dallabrida	328.850.241-00	Mecânico	Titular
Ivo Ferreira da Silva	384.770.501-63	Funileiro	Titular
Luiz Carlos Evangelista	957.977.008-59	Eletricista	Titular

Artigo 2º - Os veículos que serão vistoriados na 1ª (primeira) vistoria a qual será realizada na Secretaria Municipal de Obras com antecedência de até 02 (dois) dias antes da abertura do Processo Licitatório.

Artigo 3º - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprová-lo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e